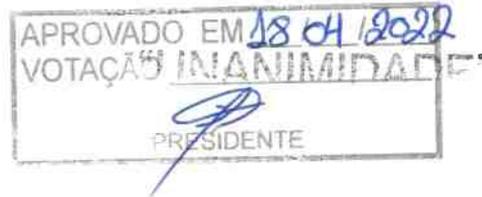




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ao Presidente da Câmara Municipal

Pedido de informação 15/2022

Venho por meio deste, requerer que após ser lido e aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Tendo em vista o Edital nº 013, de 05 de abril de 2022, que "*abre inscrições para o cadastro de contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40h*", importante que seja esclarecido o que segue:

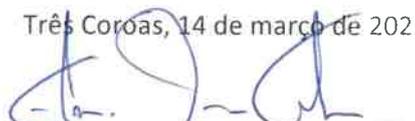
1- Quanto aos critérios de classificação, consta 20 a pontuação máxima se o candidato tiver "*disponibilidade de horário conforme a necessidade da SMSAS*". Ora, se a contratação do candidato é para trabalhar, não é óbvio que ele tenha disponibilidade de horário? Não seria a necessidade da Secretaria de impor o horário? Explique as razões desse critério de seleção e como ele é pontuado.

2- Consta no edital a pontuação máxima de 20 pontos se o candidato apresentar o critério de "*comunicação, facilidade de trabalho em equipe*". Importante que seja especificado como a Administração chega a conclusão que o até então candidato a vaga possui facilidade de trabalho em equipe, e de que forma se avalia que aquele candidato possui a comunicação desejada a fim de receber 20 pontos e outros menos.

3-Consta no edital que a banca examinadora será composta por servidores, colocando a expressão "*e/ou*" entre os nomes, ou seja, poderá ser os três ou somente um deles, deixando assim de ser uma banca para ser somente uma pessoa, e dentre os servidores nomeados, nem todos são enfermeiros. Neste sentido, importante que seja esclarecido se somente uma pessoa sem a formação igual ao pretenso contratado pode ser o avaliador.

4-Em comparação a outros contratos emergenciais de outros Municípios percebe-se que este edital possui requisitos mais subjetivos, que não levam tanto em consideração aos critérios profissionais do candidato, vez que a comunicação e a disponibilidade de horário somam 40% dos pontos, razão pela qual deve ser esclarecido os motivos de não adotarem outros critérios mais objetivos.

Três Coroas, 14 de março de 2022.


EDEMAR FERREIRA CANABARRO.
Vereador do PSD

Publicado em: 19/04/2022
Câmara Municipal de Três Coroas



Recebido 14/04/2022
Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legít. 4114
Matricula: 2138 - 4/1

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".